

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 202400025073014; **ASSUNTO:** Contrato nº 018/2024;  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de açúcar;  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 21/05/2024; **VALOR TOTAL:** R\$ 41.025,60; **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa **JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2024.29.61.06.122.4200.4243.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30.09; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00128; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 27.350,40

Protocolo 461850

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 202400025073014; **ASSUNTO:** Contrato nº 019/2024; **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de café; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 21/05/2024; **VALOR TOTAL:** R\$ 152.880,00; **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa **NS DISTRIBUIDORA LTDA- EPP**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2024.29.61.06.122.4200.4243.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30.09; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00127; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 101.920,00.

Protocolo 461852

**Goiás Previdência – GOIASPREV**

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 808, de 21 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, no art. 47 da Lei estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, no art. 13, I e II, do Regulamento da Goiás Previdência, aprovado pelo Decreto nº 10.390, de 12 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º - O art. 2º da Portaria nº 229, de 30 de janeiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º (...)

(...)

II. Diretoria de Militares:

a) Cel. André Henrique Avelar de Sousa - CPF/ME nº: 532.XXX.XXX-72;

b) Paulo Sérgio Araújo Mendes da Silva - CPF/ME nº: 898.XXX.XXX-20;

(...)

V. Gerência de Compensação Previdenciária:

a) Fábio Resende Martins - CPF/ME nº: 889.XXX.XXX-53.

Art. 5º A conclusão das atividades do GT deverá ocorrer até o dia 1º de julho de 2024, com a apresentação da minuta do ato normativo ao Presidente desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Cumpra-se e publique-se.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, aos 21 dias do mês de maio de 2024.

Gilvan Cândido da Silva  
Presidente

Protocolo 461868

Referência: Processo nº 202300006053722

Interessado: Patricia Moraes Rezende Queiroz

**Assunto: Averbação.**

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 473/2024/GAB/CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 03/02/1992 a 30/06/1992. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade, dentro da regra do magistério. Regime de Origem: RPPS. Períodos averbados: de 01/07/1992 a 31/12/1996, de 27/01/1997 a 30/06/1999. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade, dentro da regra do magistério. Períodos averbados: de 01/01/1997 a 26/01/1997 e de 01/07/1999 a 01/08/1999. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 03 de abril de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 461832

**Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG**

PORTARIA Nº 103, de 16 de maio de 2024

Prorrogação de Prazo

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 56, da Lei n.º 20.491/2019, e conforme dispõe os Artigos 218 e 237, em seu parágrafo único, da Lei n.º 20.756/2020;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar através do Ofício 2162/2024-PAD;

CONSIDERANDO a complexidade do caso, tendo em vista que a Junta Médica do Estado de Goiás até a presente data não se manifestou, e para garantia do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa do acusado, nos termos do Art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º . Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria n.º 135, de 30 de maio de 2023, prorrogado o prazo pela Portaria n.º 53/2024, em tramitação nos autos SEI de n.º 202300024002396.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir do termo final da Portaria n.º 53/2024-PRES.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

EUCLIDES BARBO SIQUEIRA  
Presidente

Protocolo 461714

**Organização das Voluntárias de Goiás - OVG**

**AVISO nº. 013/2024 - EDITAL nº. 37/2024-GAPS  
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº.  
202400058001936**

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE TECIDOS DIVERSOS PARA PRODUÇÃO DE ENXOVAIS PARA RECÉM-NASCIDOS, QUE SERÃO REPASSADOS POR MEIO DA GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS - GBS ÀS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA DO ESTADO DE GOIÁS, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 053/2024 - CPAB/GPCOM/GPROS. Tipo: Menor preço “por item”. Modalidade: Contratação simplificada**